



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

---

## ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) dias de férias a funcionária Luciene Lopes, relativo ao período aquisitivo de março de 2015 a março de 2016, bem como o período de gozo dos 20 (vinte) dias restantes.

Nioaque-MS, 1º de fevereiro de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

---

PORTARIA Nº 015/2016

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA LUCIENE LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º MARÇO DE 2015, A 1º DE MARÇO DE 2016.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º- Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias a FUNCIONÁRIA LUCIENE LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º MARÇO DE 2015, A 1º DE MARÇO DE 2016.”

Artº 2º - O período restante de 20 dias de férias será gozado a partir do dia 11.03.2016, retornando suas atividades laborais no dia 31 de março de 2016.

Artº3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 1º de março de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

---